

REQUERIMENTO N.º / 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o cumprimento do Art. 41 do Estatuto do Idoso - Lei 10741/03 que assegura a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o cumprimento do Art. 41 do Estatuto do Idoso - Lei 10741/03 que assegura a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

O pedido justifica-se em razão, da falta de vagas de estacionamento para os idosos do município de Unaí, os quarteirões não estão de acordo com a Lei do Estatuto do Idoso, por isso a justificativa da tal requerimento.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 10 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB